



# Cuidado à Saúde da População Migrante e Refugiada em Duque de Caxias

*Panorama de Refúgio e Migração*

Oficina de Capacitação para profissionais do SUS  
Novembro, 2022

APOIO:



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



UNHCR ACNUR  
Agência da ONU para Refugiados



PROGRAMA DE ATENDIMENTO A REFUGIADOS E SOLICITANTES DE REFÚGIO

# Para começar!



Entre em: [www.menti.com](http://www.menti.com)

Código: 4445 0289

# CONTEÚDO

---

## Parte I: Conhecendo as Pessoas Refugiadas e Migrantes

- Conceitos e definições
- Especificidades das populações refugiadas e migrantes
- Migrantes e refugiados no Brasil e no mundo
- O fluxo venezuelano
- Resposta brasileira ao fluxo venezuelano: a Operação Acolhida

## Parte II: Atendendo as pessoas Migrantes e Refugiadas

- Legislação
- Direitos e deveres
- Regularização migratória e documentação
- Desafios no acesso a direitos e integração
- Determinantes sociais da saúde e a migração
- Políticas públicas culturalmente adequadas
- Rede de Proteção e Integração no RJ

1

# Conhecendo as Pessoas Migrantes e Refugiadas

---

# CONCEITOS E DEFINIÇÕES



**MIGRANTE:** termo guarda-chuva, não definido pela legislação internacional, refletindo um entendimento comum de uma pessoa que *se desloca do seu local habitual de residência*, dentro de um país ou cruzando uma fronteira internacional, temporária ou permanentemente, por *várias razões*.

**REFUGIADO:** pessoa que está fora de seu país de origem devido a *fundado temor de perseguição* por motivo de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um grupo social ou opinião política, como também devido à **grave e generalizada violação de direitos humanos** e conflitos armados.

**SOLICITANTE DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO:** pessoa que requereu o status de refugiado e aguarda parecer das autoridades competentes.

**APÁTRIDA:** pessoa que não tem sua nacionalidade reconhecida por nenhum país.



# ESPECIFICIDADES DESTA POPULAÇÃO



Para a análise das **especificidades** e **vulnerabilidades** de pessoas migrantes e refugiadas, é necessário sempre levar em conta que essas pessoas enfrentam:

- Barreiras linguísticas
- Desconhecimento sobre seus direitos
- Dificuldade de acesso à informação e desconhecimento sobre serviços e fluxos de atendimento
- Inexistência ou fragmentação de redes de apoio familiar ou comunitárias no país de acolhida
- Hipossuficiência financeira para se deslocar até os serviços
- Barreiras de atendimento relacionadas à documentação
- Xenofobia, racismo e outros tipos de discriminação
- Desafios de interculturalidade
- Dificuldades enfrentadas no processo de deslocamento e chegada ao país
- Possíveis traumas advindos do processo de deslocamento
- Medo de deportação

# MIGRANTES E REFUGIADOS NO MUNDO

De **7 bilhões** de pessoas no mundo, **1 bilhão de pessoas** estão em movimento, mais do que em qualquer outro momento da história.

Em 2020

**281** milhões de migrantes internacionais  
3,6% da população mundial

**763** milhões de migrantes internos



[Dados: OIM. World Migration Report, 2020](#)

[Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, Divisão de População. Cross-national comparisons of internal migration: An update on global patterns and trends, 2013](#)

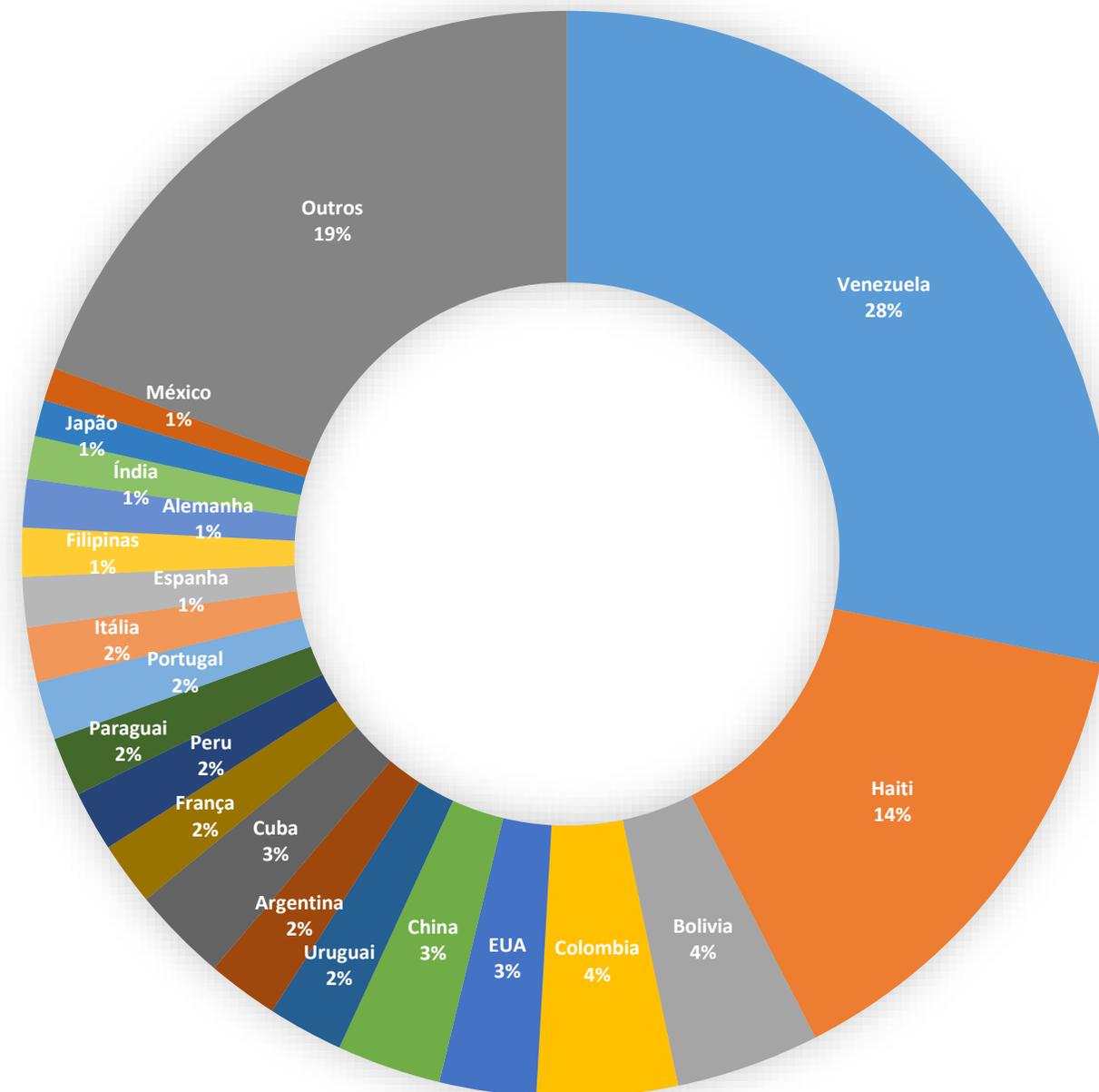
# MIGRANTES E REFUGIADOS NO BRASIL

Cerca de 1,5 milhão de registros migratórios ativos (Polícia Federal, 2019)

Cerca de 4,2 milhões de brasileiros vivendo no exterior (MRE, 2020)

## Aspectos emergentes:

- Feminização e aumento do número de crianças, indígenas e população LGBTQIA+
- O papel cada vez mais relevante dos governos subnacionais
- Gestão migratória como esforço integrado de governo



# PESSOAS EM DESLOCAMENTO FORÇADO NO BRASIL E NO MUNDO

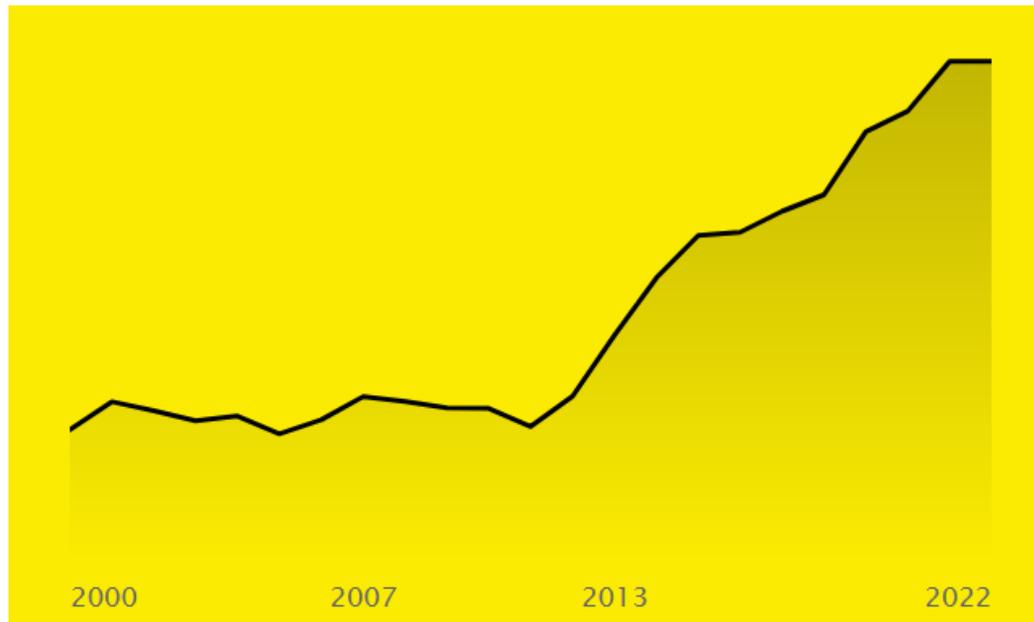
**103** MILHÕES de pessoas deslocadas à força em todo o mundo

**53,2** milhões de deslocados internos

**32,5** milhões de refugiados

**4,9** milhões de solicitantes de refúgio

**5,3** milhões de outras pessoas em necessidade de proteção internacional



**72%** saíram de apenas **5** países

País de origem	Refugiados
Síria	6,8 milhões
Venezuela	5,6 milhões
Ucrânia	5,4 milhões
Afeganistão	2,8 milhões
Sudão do Sul	2,4 milhões

**Ucrânia – Setembro de 2022:**

- **7,2 milhões de ucranianos refugiados em países da Europa**
- **6,9 milhões de ucranianos deslocados internos**

# PESSOAS EM DESLOCAMENTO FORÇADO NO BRASIL E NO MUNDO

**36,5** MILHÕES são crianças  
41% têm menos de 18 anos (ao final de 2021)

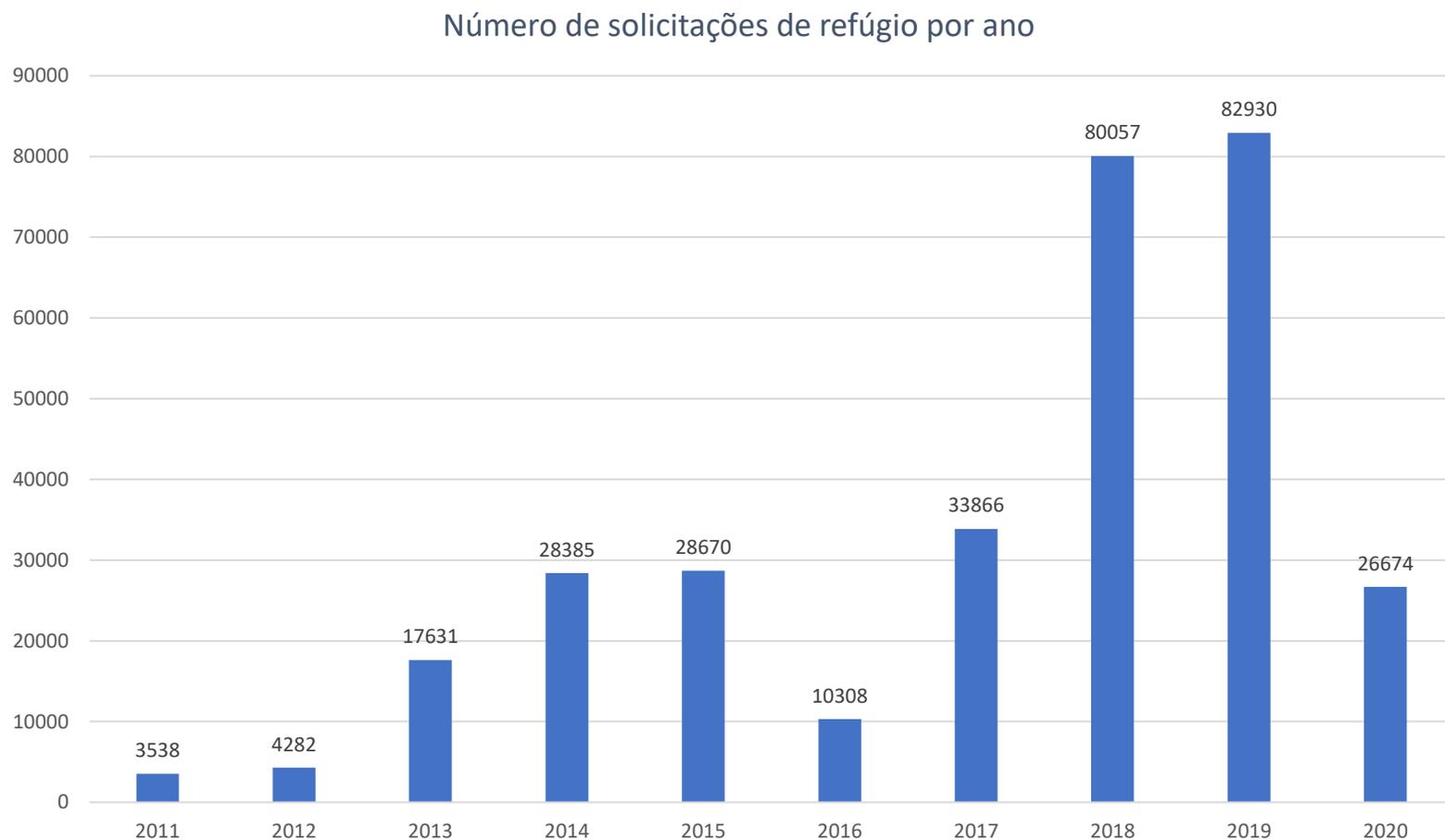
**1,5** MILHÃO nasceram como refugiados  
Entre 2018 e 2021, uma média de 350.000 a 400.000 crianças nasceram em uma vida de refugiado por ano

**74%** estão em países de baixa e média renda  
Os países de baixa e média renda recebem 74% dos refugiados do mundo e outras pessoas que precisam de proteção internacional. Os países menos desenvolvidos oferecem refúgio a 22% do total.





# SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO NO BRASIL



Dados: CONARE. Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado em 23 de novembro de 2020.

Nacionalidade	Total
VENEZUELA	153785
HAITI	82555
CUBA	12819
SENEGAL	9820
ANGOLA	6616
BANGLADESH	6077
CHINA	5791
SÍRIA	5555
NIGÉRIA	4130
GANÁ	2877

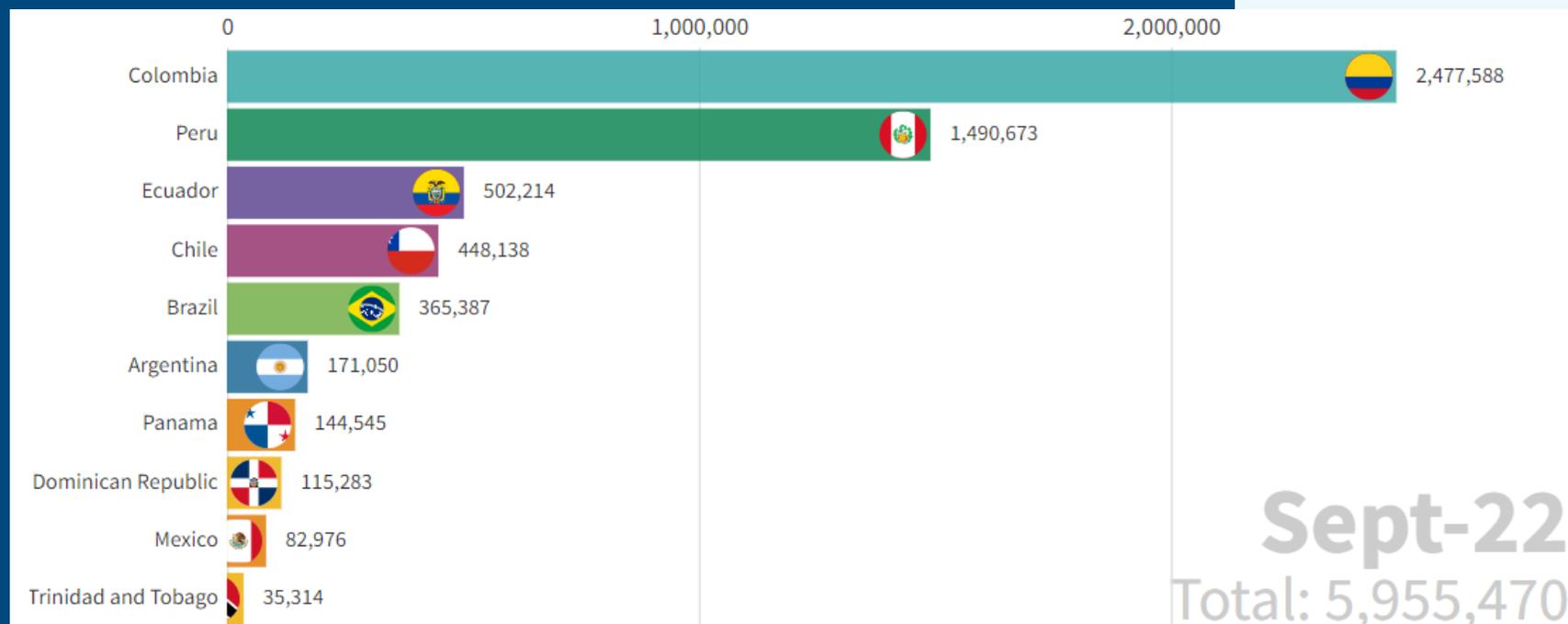
## Total:

- **321.519 (ativas e inativas);**
- **187.981 ativas.**

# O FLUXO VENEZUELANO

Maior êxodo na história recente da América Latina.  
Até Setembro de 2022:

**7.100.100** venezuelanos fora da Venezuela  
**5.960.556** na América Latina e Caribe



# O FLUXO VENEZUELANO

## Os motivos da saída são diversos:

- Ameaças e violência por grupos armados;
- Perseguição política;
- Desabastecimento (alimentos e medicamentos);
- Falta de acesso a serviços e recursos básicos;
- Hiperinflação e insegurança.

320.755

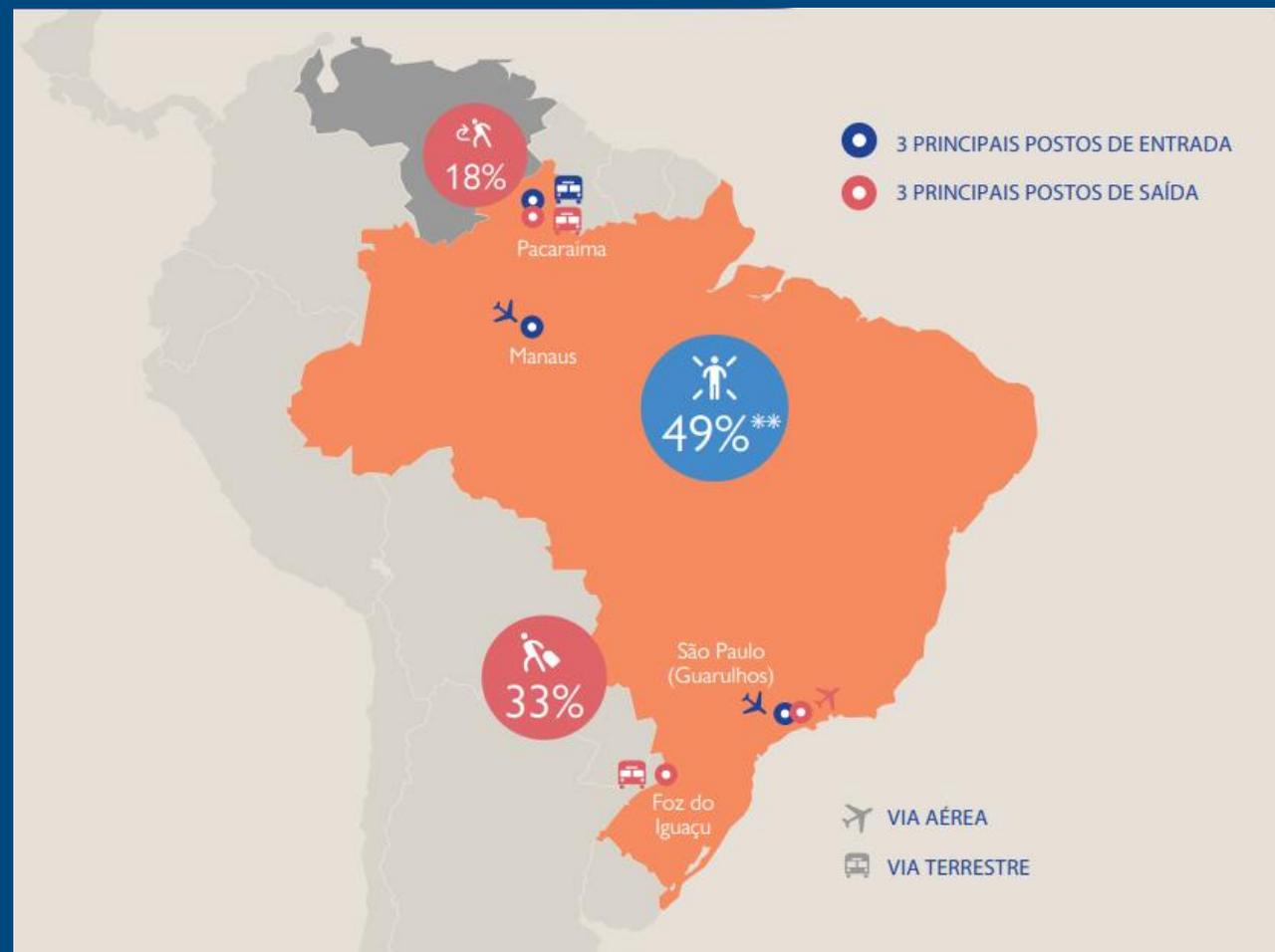
AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA (RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA +  
RESIDÊNCIA POR TEMPO INDETERMINADO)

92.942

SOLICITAÇÕES DE RECONHECIMENTO  
DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO  
EM TRAMITAÇÃO

51.599

REFUGIADOS  
RECONHECIDOS



# RESPOSTA BRASILEIRA: OPERAÇÃO ACOLHIDA

Força-tarefa humanitária **executada e coordenada pelo governo federal**, desde 2018, com o apoio de agências da ONU e de mais de 100 entidades da sociedade civil.



ORDENAMENTO DA  
FRONTEIRA



Documentação, vacinação e operação controle do Exército Brasileiro.



ACOLHIMENTO  
EMERGENCIAL



Oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde



ESTRATÉGIA DE  
INTERIORIZAÇÃO



Deslocamento voluntário de venezuelanos de RR e AM para outros estados

# NÚMEROS DA INTERIORIZAÇÃO

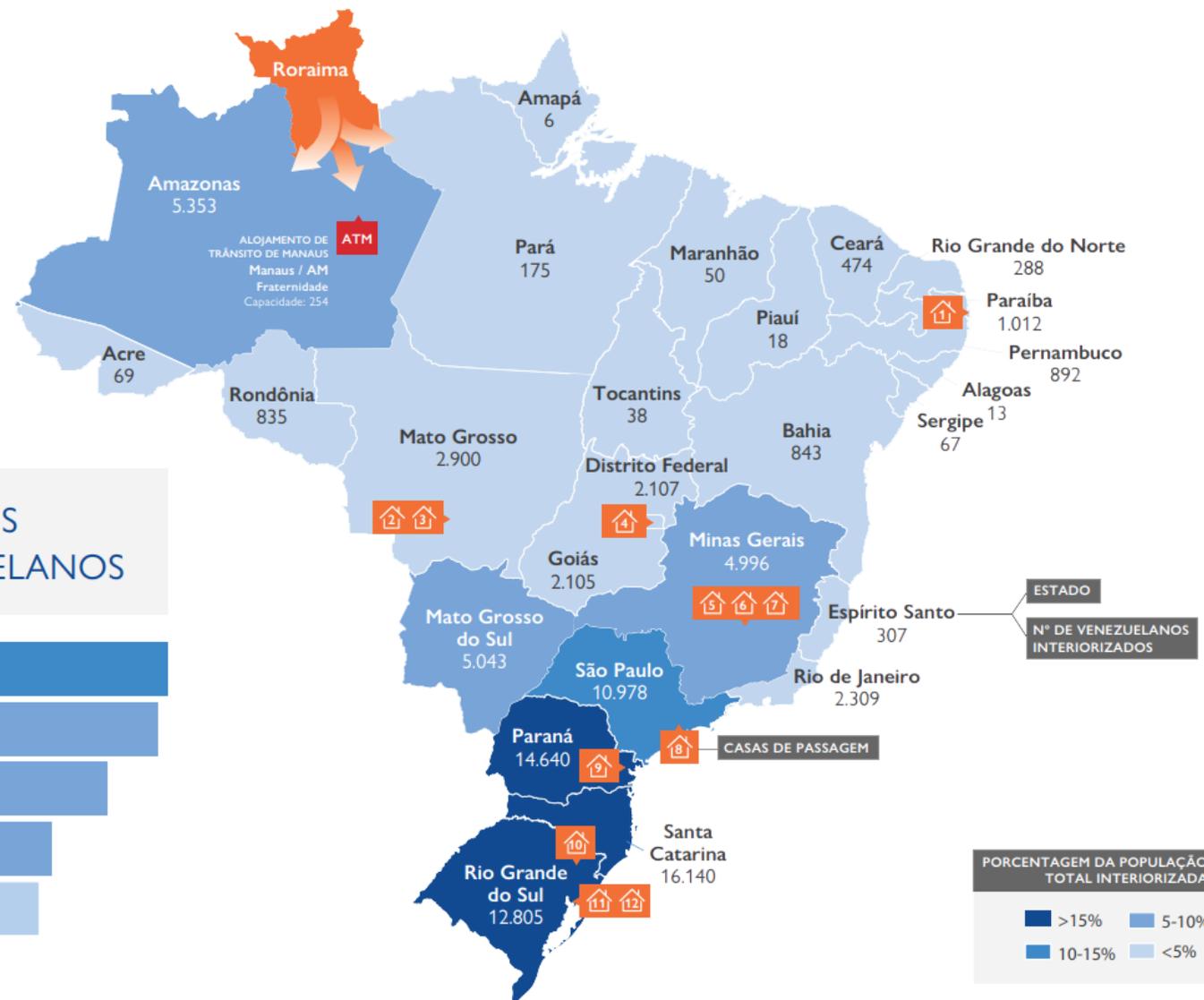
**84.463** BENEFICIÁRIOS  
DESDE ABRIL 2018



79.817



4.646



## MUNICÍPIOS QUE MAIS RECEBERAM VENEZUELANOS

Curitiba	5.458
Manaus	5.305
São Paulo	4.393
Dourados	3.449
Chapecó	3.186

TOTAL DE  
MUNICÍPIOS

**887**

## A estratégia de Interiorização

A estratégia de interiorização, que promove a realocação de venezuelanos em Roraima para outros estados brasileiros, é parte da Operação Acolhida, iniciativa do Governo Federal brasileiro, que conta com o apoio da agência das ONU para Refugiados (Acnur), Organização Internacional para as Migrações (OIM) e outras agências das Nações Unidas e entidades da sociedade civil.

A interiorização, tem como objetivo oferecer maiores oportunidades de inserção socioeconômica aos venezuelanos e diminuir a pressão sobre os serviços públicos do estado de Roraima. É a principal estratégia do governo brasileiro para promover a inclusão socioeconômica a essa população. A estratégia teve início em abril de 2018 e apenas os refugiados e migrantes regularizados no país, imunizados, avaliados clinicamente e com termo de voluntariedade assinado podem participar das ações de interiorização. O Sistema Acolhedor foi instituído como cadastro oficial da Operação Acolhida e base de dados oficial para a interiorização.

## Modalidades de interiorização

Existem diferentes modalidades:

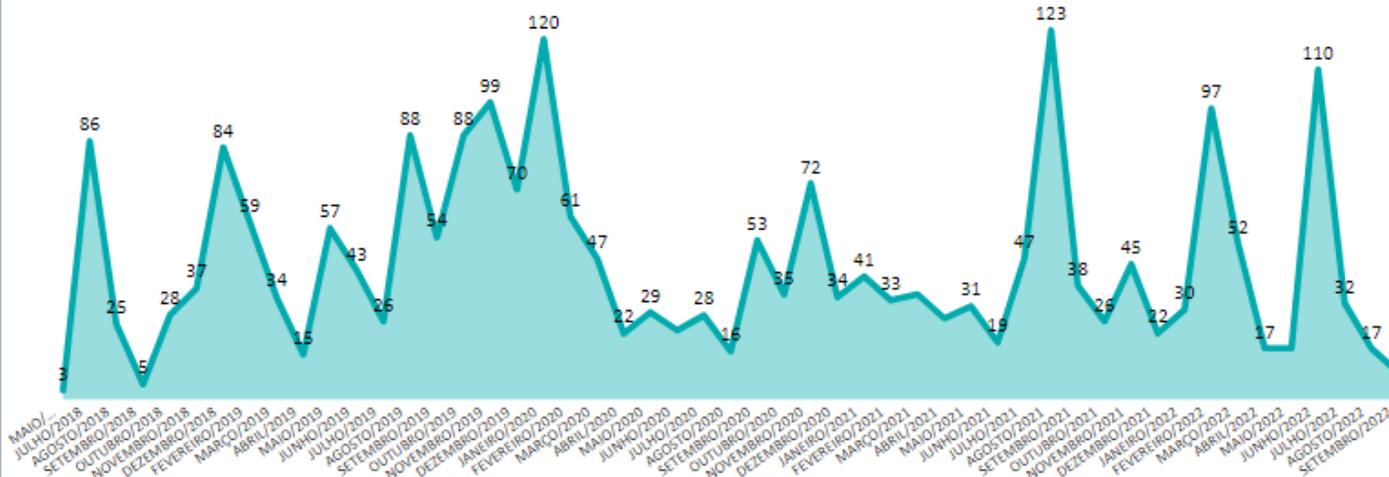
- (i) Saída de abrigos em RR para centros de acolhida e integração nas cidades de destino
- (ii) Reunificação familiar
- (iii) Reunião social
- (iv) Vaga de Emprego Sinalizada (VES)

Na modalidade (i), os abrigos de destino se referem a moradias temporárias fornecidas tanto diretamente pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal, como pela sociedade civil.

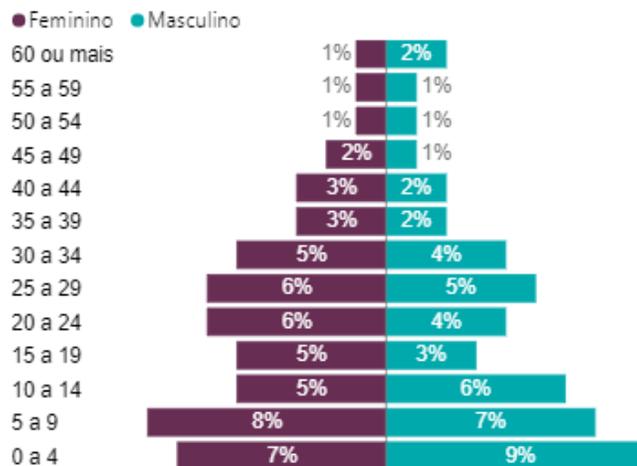
2,309

Pessoas Interiorizadas

# Estratégia de Interiorização



Pirâmide etária/sexo



Modalidades de interiorização



Unidade Federativa	Total	Município	Total
Santa Catarina	16,118	Rio De Janeiro	1,761
Parana	14,667	Campos Dos Goytacazes	90
Rio Grande do Sul	12,820	Nova Iguaçu	56
Sao Paulo	10,972	Italva	54
Amazonas	5,307	Volta Redonda	46
Mato Grosso do Sul	5,049	Niteroi	38
Minas Gerais	5,001	Sao Joao De Meriti	35
Mato Grosso	2,904	Teresopolis	29
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>2,309</b>	Duque De Caxias	23
Distrito Federal	2,111	Queimados	23
Goias	2,110	Barra Mansa	17
Paraiba	1,012	Guapimirim	17
Pernambuco	894	Mage	15
Bahia	843	Araruama	13
Rondonia	835	Sao Gonçalo	11
Ceara	479	Sao Fidelis	9
Espirito Santo	308	Cabo Frio	8

\* Dados atualizados até setembro de 2022

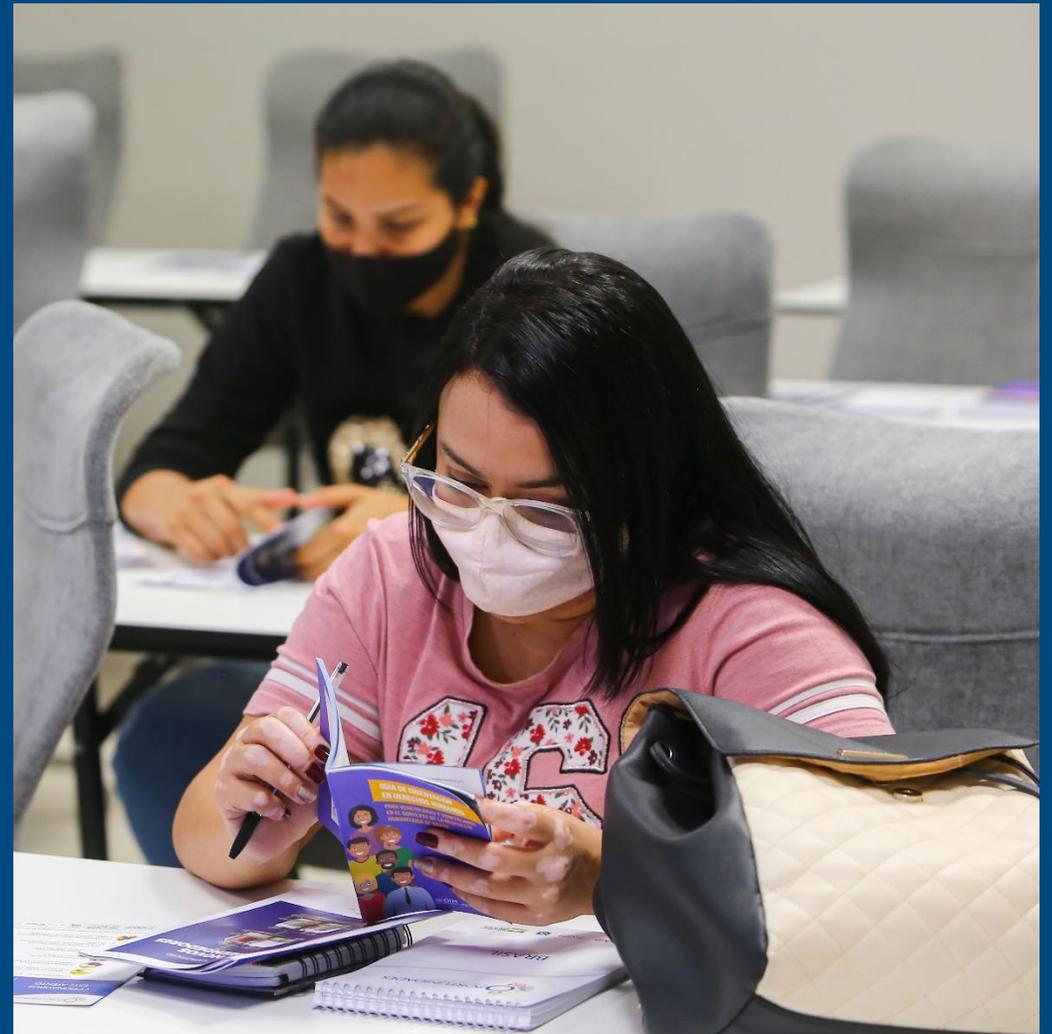
# 2

## Atendendo Pessoas Refugiadas e Migrantes

---

# A SAÚDE COMO UM DIREITO HUMANO

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)
- Constituição da Organização Mundial da Saúde (1948)
- Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966)
- Declaração de Alma Ata sobre Cuidados Primários (1978)
- Constituição da República Federativa do Brasil (1988)
- Lei Orgânica do SUS (8.080/1990)
- Lei de Refúgio (9.474/1997)
- Lei de Migração (13.445/2017)
- Decreto regulamentador da Lei de Migração (9.199/2017)



# LEGISLAÇÃO NACIONAL E DIREITOS GARANTIDOS

---

**Lei de Refúgio (Lei 9.474/1997):** confere proteção a pessoas solicitantes de refúgio e refugiadas que fogem de seus países de origem por motivos de perseguição ou de situações de grave e generalizada violação de direitos humanos. Garante a proteção contra a devolução involuntária ao país de origem, bem como o **pleno acesso à documentação, ao trabalho formal e a serviços públicos de saúde**, assistência social, educação, trabalho e seguridade social, dentre outros.

**Lei de Migração (Lei 13.445/2017):** rege-se pela **universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos**, garante ao migrante, em condição de igualdade com os nacionais, o **acesso a documentação, serviços públicos de saúde, assistência social, direito à educação, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social.**

# DIREITOS DE PESSOAS REFUGIADAS E MIGRANTES

- Documentação;
- Direitos econômicos, sociais, culturais, e alguns direitos políticos;
- Não discriminação e proteção contra violências;
- Assistência jurídica gratuita e acesso à justiça;
- Livre trânsito pelo território brasileiro;
- Residência por prazo indeterminado;
- Naturalização;
- Reunião Familiar;
- Proteção contra a não-devolução ao país de origem garantida a todos os refugiados. Migrantes devem comprovar que sua vida pode estar em risco no país de origem quando da medida de retirada compulsória.

A partir da **documentação**, pessoas solicitantes de refúgio, refugiadas e migrantes têm garantidos:

- Acesso a CPF e CTPS (podem trabalhar no Brasil - art. 21 da Lei 9.474/97 e art. 3º, XI da Lei 13.445/2017);
- Acesso a quaisquer benefícios sociais;
- Acesso ao registro como MEI e registro no eSocial quando da admissão pelas empresas;
- Acesso à conta bancária;
- Acesso ao reconhecimento de certificados e diplomas e ingresso facilitado em instituições acadêmicas.

Proteção a pessoas refugiadas:

- Flexibilização nas exigências de apresentação de documentos do país de origem (art. 44 da Lei 9.474/97);
- Facilitação nos processos de revalidação de diplomas e demais certificados (art. 44 da Lei 9.474/97);
- Isenção de taxas para revalidação de diplomas em universidades estaduais (RJ e SP);
- Prazo de 4 anos para naturalizar-se a partir da data de solicitação da condição de refugiado.

# DEVERES DE PESSOAS REFUGIADAS E MIGRANTES



- Respeitar todas as leis brasileiras.
- Respeitar todas as pessoas, independentemente de idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual, opinião política, etnia, cor de pele, assim como organizações e instituições públicas e privadas.
- Renovar seu documento de identificação nas Delegacias de Polícia Federal.

## **Pessoas solicitantes de refúgio e refugiadas:**

- Informar seu endereço, telefone e e-mail ao CONARE e à Polícia Federal, sempre mantendo tais dados atualizados.
- Realizar Comunicação de Viagem ou solicitar Autorização de Viagem ao CONARE nos casos previstos na RN 23/CONARE.



# DOCUMENTAÇÃO: Protocolo de Solicitação de Autorização de Residência

Protocolo do SISMIGRA (validade 180 dias)

PROTOCOLO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
POLÍCIA FEDERAL  
DIREX-COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO

NOME		SOBRENOME	
SEXO MASCULINO	DATA DE NASCIMENTO	RNM	
CLASSIFICAÇÃO TEMPORÁRIO	AMPARO 280 - ART.14,I,D 13.445/17	PAÍS DE NACIONALIDADE	
FILIAÇÃO 1		FILIAÇÃO 2	

	Tipo de Requerimento	Nº Requerimento	Data/Hora da emissão	Validade
	Registro		18/09/2019 - 09:51:08	16/03/2020

A aceitação desde protocolo está condicionada à conferência dos dados pessoais do titular por meio da apresentação de documento de identificação pelo interessado e à verificação de sua validade por intermédio de consulta no site oficial da Polícia Federal na internet ao informar o código de controle: [C4462A9E0043449653103613FF84F8AA]

A aceitação da presente Certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na internet pela autoridade recebedora competente por intermédio de consulta no site oficial da Polícia Federal na internet

Certidão do SISMIGRA (validade 90 dias)



Polícia Federal

DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o requerente, nome \_\_\_\_\_, nacional de \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, está registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, com classificação Temporário, amparo legal 280 - ART.14,I,D 13.445/17, com prazo de estada de residência regular até 11/09/2020, estando em situação Ativo.

18 de Setembro de 2019

Validade da Certidão até 16/03/2020

Necessário atualizar endereço de residência na PF mais próxima para recebimento da CRNM na nova moradia





# IMPORTANTE!

**Nenhum migrante ou refugiado pode ter atendimento negado por apresentar documentos vencidos ou por não apresentar documentação.**

- Passaporte
- Protocolo de Solicitação de Refúgio;
- Documento Provisório do Registro Nacional Migratório (DPRNM);
- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- Carteira de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Protocolo de Solicitação de Autorização de Residência;
- Certidão da Situação Migratória do SISMIGRA (pode ser solicitada na unidade da DELEMIG da PF da localidade);



# IMPORTANTE!

**Nenhum atendimento pode ser negado por ausência do comprovante de residência.**

A Lei 13.714, de 24 de Agosto de 2018, ratifica:

“A atenção integral à saúde, inclusive a dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei, dar-se-á **independentemente da apresentação de documentos que comprovem domicílio** ou inscrição no cadastro do Sistema Único de Saúde (SUS).”



# DESAFIOS

- Garantir que a **barreira linguística** não seja um impedimento para o acesso aos serviços públicos.
- Apoio à inserção dos refugiados e migrantes no mercado de trabalho – um dos meios para a **autonomia** e manutenção de saúde física e mental. Atenção à exploração laboral.
- Compreensão de **conceitos do universo cultural** de cada povo indígena (família, saúde, alimentação, educação, trabalho, etc.)
- Estabelecimento de diálogo para relação de respeito e cooperação entre profissionais e público (construção conjunta de regras, comunicação clara, trabalho sobre os direitos, legislações, etc.).
- Adotar **metodologias específicas** que busquem atender às especificidades com respeito à origem, sem, contudo, incidir em segregação do atendimento ou em discriminação.
- Articulação interfederativa e intersetorial para fortalecimento das ações.



# DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E A MIGRAÇÃO

Tanto a migração pode ser considerada um determinante social da saúde como as fases do ciclo de deslocamento sofrem influência de determinantes sociais de saúde dos mais variados tipos.

MIGRAÇÃO ↔ SAÚDE





## LUGAR DE ORIGEM

### Lugar de Origem

Eventos pré-migração, em particular

### Lugar de destino

**Políticas migratórias e sanitárias;** inclusão ou discriminação.

**Status legal** e acesso a serviços.

**Idioma** e valores culturais.

Separação da família e parceiro(a).

**Duração da estadia.**

**Serviços adequados** cultural, linguística e epidemiologicamente.

Abuso, violência (sexual) ou exploração, **condições de vida e trabalho.**

### Retorno

Nível de **serviços** disponíveis na comunidade de origem (possivelmente destruídos), especialmente após situações de crise.

**Laços comunitários remanescentes.**

**Duração** da ausência.

**Perfil comportamental e de saúde** adquirido na comunidade de acolhida.

### Viagem e trânsito

**Condições e modo de viagem** (perigos, necessidades básicas de saúde), especialmente para fluxos migratórios irregulares.

**Duração** da jornada.

**Eventos traumáticos**, abuso, violência (sexual).

Movimento isolado em massa

# POLÍTICA PÚBLICA CULTURALMENTE ADEQUADA

---

## Conhecer o público:

- Estratégias para viabilizar comunicação;
- Superar julgamentos de valor a partir do conhecimento;
- Mediador/liderança/tradutor do próprio grupo;
- Parceria com especialistas;
- Atendimento que considera a história do povo e sua forma de compreender conceitos como família, vulnerabilidades, doença e saúde, etc.;
- Escuta qualificada e adequação das ações e metodologias.

**Só é possível se partir da valorização  
e protagonismo do outro.  
Diversidade como fortaleza.**

# REDES DE PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO NO RJ

---

- **“O todo da sociedade”**: serviços públicos; organizações, instituições, grupos e coletivos da sociedade civil; iniciativa privada; universidades; organizações internacionais; as próprias pessoas refugiadas e migrantes.
- **Setor público**: CEIPARM; Comitê Estadual para Saúde da Pop. Imigrante e Refugiada; CETP/COETRAE-RJ; CREAS e CRAS; UBSs e hospitais; Escolas; DPU; DPE; MPF; MPE; PF (Delemig e DEAIN); serviços de acolhimento; Delegacia da Mulher; Conselho Tutelar; etc.
- **Sociedade civil**: PARES/Cáritas RJ; Mawon; LGBT+Movimento; Aldeias Infantis SOS; associações de refugiados e migrantes; grupos comunitários...
- **Iniciativa privada**: empresas parceiras.
- **Universidades**: Cátedras Sérgio Vieira de Mello PUC RJ, UFF e UERJ; UFRJ; Institutos Federais...

# FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES

Cursos voltados para gestores, servidores, organizações da sociedade civil e outros profissionais que trabalham com a temática da migração.

Disponíveis na plataforma da EVG/ENAP [www.escolavirtual.gov.br](http://www.escolavirtual.gov.br)

[Cursos oferecidos | OIM BRASIL \(iom.int\)](#)

- Uma Introdução às Migrações Internacionais no Brasil Contemporâneo
- MigraCidades: Aprimorando a Governança Migratória Local
- Migração e Saúde
- Crianças e Adolescentes Migrantes
- Proteção Socioassistencial a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade ou Violação a Direitos
- Direitos dos imigrantes e orientações para o atendimento
- O Novo Direito Migratório Brasileiro

ÉTICA E CIDADANIA

## Migração e Saúde

Este curso apresenta os principais conceitos, ferramentas práticas, suporte teórico e repertório de atuação para o bom atendimento no âmbito dos serviços públicos e a garantia dos direitos das pessoas migrantes.



Curso Aberto

# ACESSO À INFORMAÇÃO CONFIÁVEL ➔ ajuda.acnur.org



Help Brasil

Português | Español | English | Français | العربية | پښتو | فارسی دری | український | Русский

Seja bem-vinda(o)!

Informativos para a população venezuelana <

Informativos para a população afegã

Informativos para a população ucraniana

Onde encontrar ajuda <

Solicitação de Refúgio, Residência e Naturalização<

Documentos

Moradia e Abrigamento

Trabalho e renda <

Educação

Saúde

## Seja bem-vinda(o)!

ACNUR Brasil - Informações para solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas

 Você está em um site seguro! 

 **Atenção: é FALSA** a mensagem que o ACNUR e o Banco Mundial estão pedindo dados bancários no WhatsApp para fazer doações. [Clique aqui](#) para mais informações.

 **Chamada de Manifestação de Interesse** – Programa Piloto de Pequenos Subsídios. Nesta chamada, serão selecionadas **3 organizações lideradas por refugiados** que receberão apoio financeiro para implementar seus projetos. [Clique aqui](#) para saber mais.

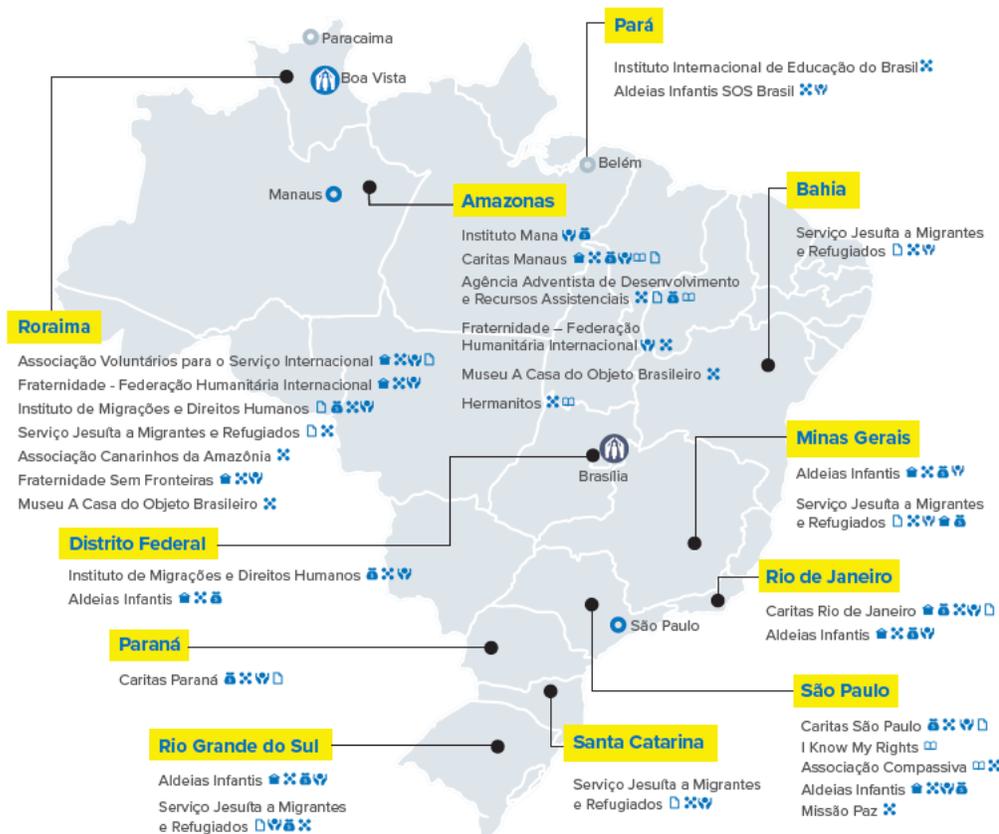
Refugiados e migrantes no **Brasil**, participem do **Censo 2022!**

[Clique aqui](#) para mais informações.



# ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

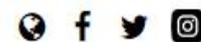
## Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)



## Agência da ONU para as Migrações (OIM)

### Escritórios

- Belém
- Belo Horizonte
- Boa Vista
- Brasília
- Curitiba
- Florianópolis
- Manaus
- Pacaraima
- Porto Alegre
- Recife
- Rio de Janeiro
- São Paulo



@OIMBrasil  
brazil.iom.int  
[iombrazil@iom.int](mailto:iombrazil@iom.int)

**Plataforma Empresas com Refugiados**  
[empresascomrefugiados.com.br](http://empresascomrefugiados.com.br)

**HELP - O canal de informação do ACNUR para refugiados**  
[help.unhcr.org/brazil](http://help.unhcr.org/brazil)

 @ACNURBrasil  
 /ACNURPortugues  
 @acnurbrasil  
 /company/acnurportugues

[acnur.org.br](http://acnur.org.br)

Para mais informações:  
[brbrpi@unhcr.org](mailto:brbrpi@unhcr.org)

# CARITAS ARQUIDIOCESANA DO RIO DE JANEIRO

Os principais objetivos do **Programa de Atendimento a Refugiados e Solicitantes de Refúgio da Cáritas RJ** são: promover o acolhimento, assegurar que os direitos dos refugiados sejam respeitados e criar condições para que eles possam reconstruir a vida no Brasil de forma digna. Para isso, a Cáritas RJ atua em três frentes: **acolhimento, proteção legal e integração local.**



**PROGRAMA DE  
ATENDIMENTO  
A REFUGIADOS  
E SOLICITANTES  
DE REFÚGIO**

📍 Endereço: R. São Francisco Xavier, 483 – Maracanã. Rio de Janeiro – RJ, 20550-011

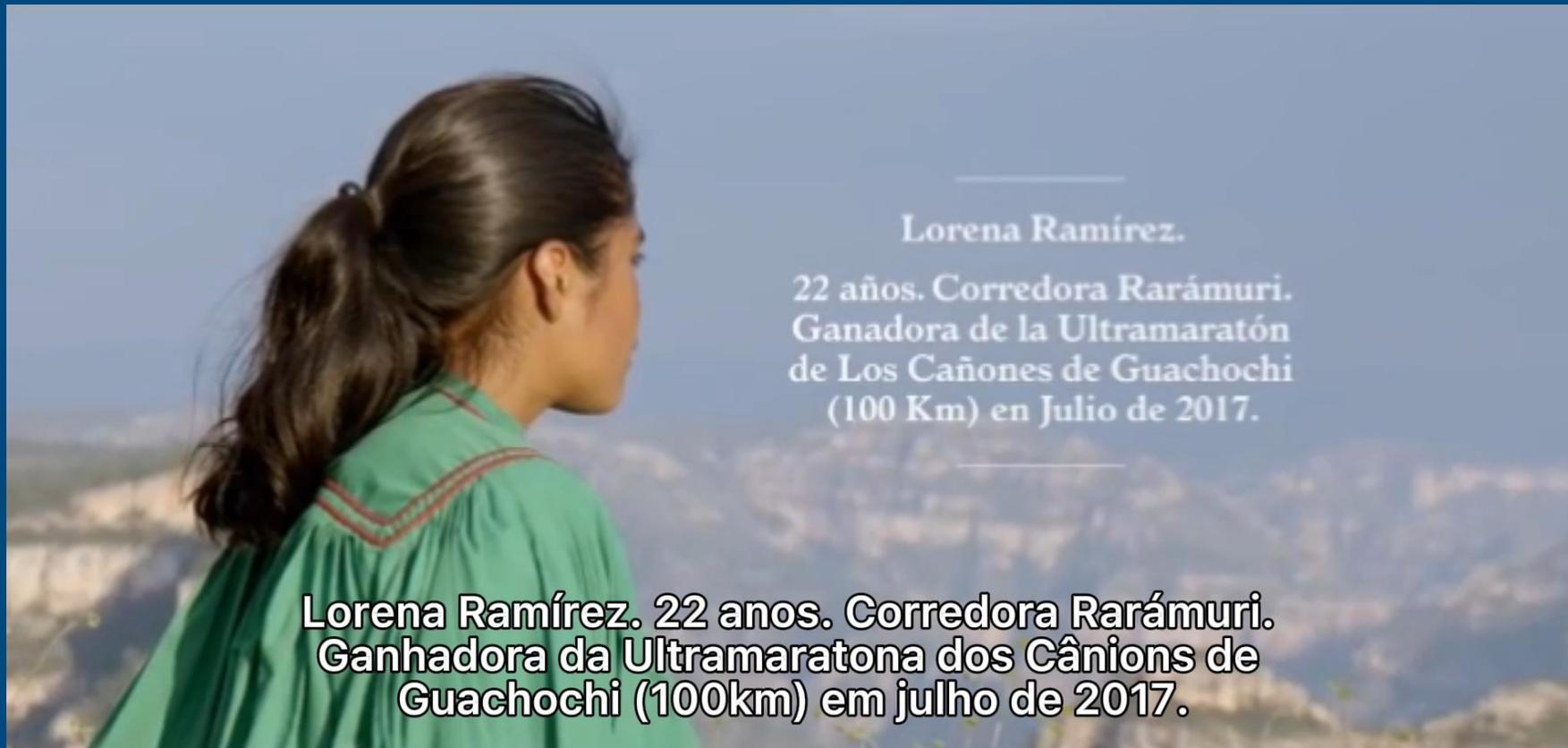
✉ Email: [carj.refugiados@caritas-rj.org.br](mailto:carj.refugiados@caritas-rj.org.br)

☎ Telefone: (21) 99794-5436 (Acolhimento) | (21) 98463-6504 e (21) 97951-2786 (Jurídico) | (21) 98463-6505 e (21) 98004-8820 (Assistência Social) | (21) 97228-1178 (Curso de português) | (21) 99923-0036 (Psicóloga).

👏 Serviços: Atendimento jurídico, socioassistencial e psicossocial, encaminhamento a serviços públicos e de redes parceiras, apoio à inserção no mercado de trabalho e empreendedorismo, acesso facilitado a cursos de português e profissionalizantes, auxílio financeiro de emergência a perfis de maior vulnerabilidade.

# Vídeo

---



---

Lorena Ramírez.

22 años. Corredora Rarámuri.  
Ganadora de la Ultramaratón  
de Los Cañones de Guachochi  
(100 Km) en Julio de 2017.

---

**Lorena Ramírez. 22 anos. Corredora Rarámuri.  
Ganhadora da Ultramaratona dos Cânions de  
Guachochi (100km) em julho de 2017.**

## OBRIGADE!

Joana Lopes – ACNUR  
soaresco@unhcr.org

Diogo Felix – OIM  
dfelix@iom.int

Larissa Getirana – CARJ  
protecao@caritas-rj.org.br

## APOIO:



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**UNHCR  
ACNUR**  
Agência da ONU para Refugiados



PROGRAMA DE  
ATENDIMENTO  
A REFUGIADOS  
E SOLICITANTES  
DE REFÚGIO

## REALIZAÇÃO:

Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



Sistema  
Único  
de Saúde